

os terrenos descritos na CRP sob os n.ºs 8 518 a 8 524 do livro B-25, n.ºs 8 454 a 8 456 do livro B-25 e n.º 3 484 do livro B-17 à situação jurídica anterior ao sobreido despacho, com perda da sisa paga a favor do Território, no valor de 45 672,00 (quarenta e cinco mil seiscentas e setenta e duas) patacas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, José Alberto Alves de Paula.

Despacho n.º 64/SATOP/99

Respeitante à revogação do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno concedido a Albino dos Reis Pirão, sito na Estrada do Campo, n.ºs 31 e 33, na ilha de Coloane, com a área de 751 (setecentos e cinquenta e um) metros quadrados (Processo n.º 8 070.3 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 25/99, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 108/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/85, de 1 de Junho, titulado por escritura de 10 de Outubro de 1985, exarada a fls. 95 do livro 247 da Direcção dos Serviços de Finanças, revisto pelo Despacho n.º 129/SAOPH/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/88, de 14 de Novembro, titulado por escritura de 16 de Fevereiro de 1990, de fls. 115 do livro 273 da mesma Direcção de Serviços, foi concedido, por arrendamento, a favor de Albino dos Reis Pirão, casado com Lei Fong Sim Pirão, no regime de comunhão de adquiridos, um terreno com a área inicial de 1 184 m², ora reduzida para 751 m², onde se encontra construído o prédio urbano n.ºs 31 e 33, da Estrada do Campo, na ilha de Coloane.

2. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRP) sob o n.º 21 681 a folhas 194 v. do livro B-64, inscrito a favor do concessionário, conforme inscrição n.º 22 350 a fls. 91 do livro F-23 e assinalado na planta cadastral n.º 2 417/89, emitida em 21 de Junho de 1999, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

3. Tendo em consideração a necessidade do Território em reaver o referido terreno para fins de interesse público, foram efectuadas diligências junto dos representantes da Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada, procuradora substabelecida do concessionário, no sentido de cessação do contrato por mútuo acordo, tendo sido obtida a sua anuência, mediante o pagamento de doze milhões de patacas, a título de indemnização dos prejuízos e das benfeitorias introduzidas no terreno.

4. Em face do acordo preliminar obtido, foi elaborada pelo meu Gabinete Informação/Proposta, datada de 15 de Abril de 1999, submetida à consideração de S. Ex.^a o Governador, após o que foi o assunto, por meu despacho de 9 de Junho de 1999, enviado à Comissão de Terras para obtenção de parecer, que, em sessão de 15 de Junho de 1999, se pronunciou favoravelmente à revogação do contrato nas condições acordadas.

5. Colhido parecer favorável junto daquela comissão, foi o respectivo processo remetido a S. Ex.^a o Governador para efeitos de homologação do parecer da Comissão de Terras no que concerne à celebração de acordo revogatório do contrato de concessão, autorização para o pagamento da indemnização acor-

並恢復有關土地在該批示公佈前的法律狀況，在B25冊第8518至8524號、B25冊第8454至8456號及B17冊第3484號標示，但已繳付的物業轉移稅歸本地區所有，金額為澳門幣45,672.00元。

一九九九年八月三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 64/SATOP/99 號

關於廢止一幅以租賃方式批給 Albino dos Reis Pirão，位於路環田畔村三十一及三十三號，面積 751（柒佰伍拾壹）平方米的土地之批給合同。（土地工務運輸司第 8070.3 號案卷及土地委員會第 25/99 號案卷）。

鑑於：

1. 透過公佈於六月一日第二十二期《政府公報》及經載於財政司 247 冊第 95 頁的一九八五年十月十日公證書核准的第 108/85 號批示，該批示經公佈於十一月十四日第四十六期《政府公報》及經載於該司 273 冊第 115 頁的一九九零年二月十六日公證書核准的第 129/SAOPH/88 號批示修改，將一幅位於路環田畔村，原面積為 1184 平方米，現減至 751 平方米，其上建有三十一及三十三號樓宇的土地以租賃方式批給 Albino dos Reis Pirão（與 Lei Fong Sim Pirão 以婚後所得共有制結婚）。

2. 該土地在澳門物業登記局 (CRP) B64 冊第 194 頁背面第 21681 號標示及以承批人名義在 F23 冊第 91 頁第 22350 號登錄，並在地圖繪製暨地籍司 (DSCC) 於一九九九年六月二十一日發出的第 2417/89 號地籍圖中標示。

3. 考慮到本地區有需要重新取得上述土地作公益用途，已與承批人的受權人 Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada 的代理人商討以互相協議形式終止合同。終止透過給予承批人澳門幣 12,000,000.00 (壹仟貳佰萬) 元作為損害賠償及取得在土地上所作出的改善物，承批人同意有關終止。

4. 面對所取得的初步協議，本辦公室已於一九九九年四月十五日編製了有關報告書 / 方案，並透過本人於一九九九年六月九日所作的批示，將有關事宜遞交土地委員會聽取意見。該委員會於一九九九年六月十五日舉行會議並就以協議形式廢止合同表示贊同後，並將上述報告書 / 方案呈交總督審議。

5. 收集該委員會的贊同意見後，有關案卷已呈交總督，用作確認土地委員會關於訂定廢止批給合同的協議，許可給予土地承批人的協定賠償及隨後使用一九九九年公共投資及行政當局投資

dada com o concessionário do terreno e consequente utilização da dotação provisional do PIDDA/99, sendo o despacho homologatório datado de 29 de Junho de 1999.

6. Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 125.^º e 127.^º da Lei n.^º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revogação do contrato de concessão foram notificadas à procuradora substabelecida do concessionário, Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 29 de Junho de 1999, subscrita por Kuok Sek Kin, casado, natural da China, residente em Macau, na Avenida da Amizade, edifício San On, bloco III, 5.^º andar, «Q», e Li Yucheng, casado, natural da China, residente em Hong Kong, 10/F Inter-Continental Plaza, 94, Granville Road, Tsimshatsui Kowloon, na qualidade de gerentes, respectivamente, dos grupos A e B, e em representação da referida Companhia, qualidades essas que foram verificadas pelo Cartório do Notário Privado Paulo Ortigão de Oliveira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

7. A indemnização a que se refere a cláusula terceira do contrato foi paga através de título de pagamento (liquidação n.^º 16 356), de 16 de Julho de 1999, entregue aos representantes da aludida sociedade, na qualidade anteriormente referida, em 21 de Julho de 1999.

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Nestes termos, autorizo, ao abrigo do artigo 406.^º do Código Civil, a revogação do contrato de concessão identificado em epígrafe e determino a reversão do terreno para passar a integrar o domínio privado do Território, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada, em representação de Albino dos Reis Pirão, como segundo outorgante:

Cláusula primeira

O primeiro outorgante acorda com o segundo outorgante na revogação do contrato de concessão, por arrendamento, titulado por escritura de 10 de Outubro de 1985, exarada de fls. 95 do livro 247 da Direcção dos Serviços de Finanças, revisto por escritura de 16 de Fevereiro de 1990, de fls. 115 do livro 273 da mesma Direcção dos Serviços, do terreno com a área de 751 m² (setecentos e cinquenta e um metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 12 000 000,00 (doze milhões) de patacas, onde se encontra construído o prédio urbano n.^º 31 e 33 da Estrada do Campo, na ilha de Coloane, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.^º 21 681 a fls. 194 v. do livro B-64, assinalado na planta cadastral n.^º 2 417/89, emitida em 21 de Junho de 1999, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa ao presente contrato e do qual faz parte integrante.

Cláusula segunda

O segundo outorgante investe nesta data o primeiro outorgante na posse do supra-identificado terreno, com todas as benfeitorias nele incorporadas, que passa a integrar o domínio privado do Território, livre de quaisquer ónus ou encargos.

Cláusula terceira

O primeiro outorgante paga ao segundo outorgante, a título de indemnização dos prejuízos e pagamento das benfeitorias incor-

與發展開支計劃的備用撥款的意見書，並於一九九九年六月二十九日作出確認批示。

6. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五及一百二十七條的規定及為著有關效力，已通知承批人的受權人Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada，有關廢止批給合同的條件，透過一九九九年六月二十九日由Kuok Sek Kin(已婚，男性，中國出生，居於澳門友誼大馬路“San On”大廈第三座五字樓“Q”)及Li Yucheng(已婚，男性，中國出生，居於香港九龍尖沙咀Granville Road九十四號Inter-Continental Plaza十字樓“F”)，分別以上述公司A組和B組經理及以該公司代理人的身份簽署的聲明書，明確表示接受有關條件，根據附同該聲明書的確認文件，其身份經私人公證員Paulo Ortigão de Oliveira核實。

7. 合同第三條款所指之賠償已透過一九九九年七月十六日的付款憑單（結算單編號16356），該憑單並於一九九九年七月二十一日送交有關公司之具上述身份之代表。

根據中葡聯合聲明附件II第二章的規定：

根據《民法典》第四百零六條的規定，本人批准廢止提要所述的批給合同，並命令將有關土地歸併為本地區的私產。該廢止及歸併是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Albino dos Reis Pirão的代理人Companhia de Investimento Imobiliário Tong Veng, Limitada（以下簡稱乙方）簽訂之合同來進行：

第一條——甲方同意乙方廢止一幅以租賃方式批示，面積751（柒佰伍拾壹）平方米及價值為澳門幣\$ 12,000,000.00（壹仟貳佰萬）元，其上建有路環田畔街三十一及三十三號樓宇的土地批給合同，該合同由載於財政司247冊第95頁的一九八五年十月十日的公證書核准，並經載於該司273冊第115頁的一九九零年二月十六日的公證書修正。上述樓宇標示於澳門物業登記局B64冊第194頁背面第21681號及在地圖繪製暨地籍司於一九九九年六月二十一日發出的第2417/89號地籍圖中說明，該地籍圖附於本合同並成為其組成部份。

第二條——乙方現在將上述土地連同在土地作出的所有改善物給予甲方，而有關土地在無任何負擔或設定負擔的情況下歸屬本地區的私產。

第三條——甲方給予乙方澳門幣\$12,000,000.00(壹仟貳佰萬)

poradas no terreno, o montante de \$ 12 000 000,00 (doze milhões) de patacas, que este já recebeu e ao qual lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula quarta

Ambos os outorgantes acordam em renunciar a qualquer outro direito emergente da cessação do referido contrato de concessão.

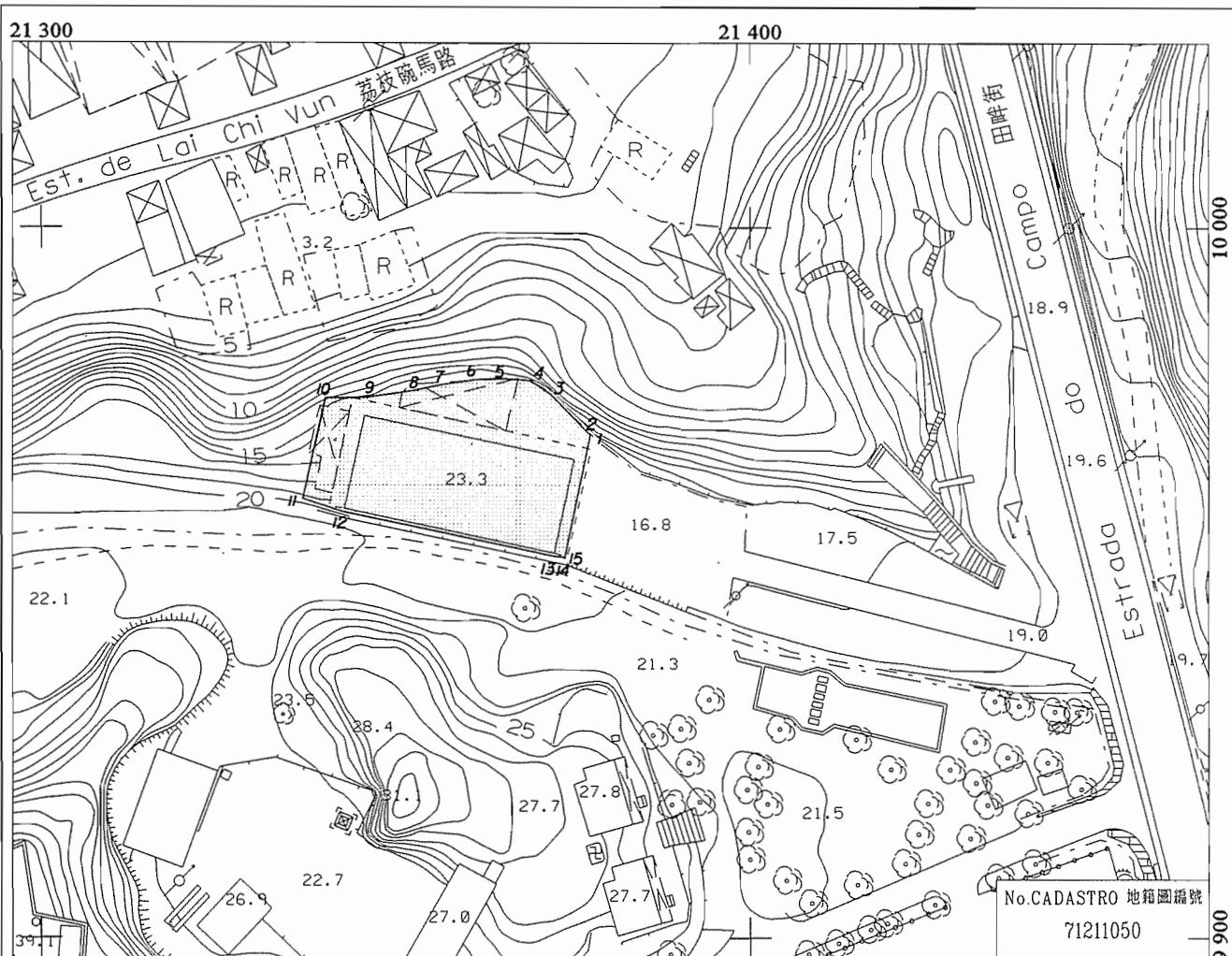
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

元，作為損害賠償及取得在土地上所作出的改善物，乙方已收妥有關款項並將相應待清訖證明書交與甲方。

第四條——雙方同意放棄因終止所述批給合同而衍生的任何權利。

一九九九年七月二十九日於運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Estrada do Campo n° 31-33 - Coloane

田畔街31-33號 - 路環

Nº	M (m)	P (m)
1	21 377.5	9 970.9
2	21 377.4	9 971.0
3	21 371.8	9 976.7
4	21 369.0	9 978.6
5	21 364.5	9 978.9
6	21 361.0	9 978.6
7	21 356.3	9 977.9
8	21 352.4	9 977.1
9	21 346.1	9 976.2
10	21 340.2	9 976.1
11	21 336.9	9 961.9
12	21 342.7	9 960.0
13	21 372.3	9 953.8
14	21 373.6	9 953.6
15	21 373.9	9 953.6

■ Área = 751 m²
面積

Confrontações actuais 四至：

- | | |
|----------|--|
| SE | - Terreno junto à Estrada do Campo (n° 21884); |
| 東南 | - 位於鄰近田畔街之土地 (n° 21884); |
| NE/SW/NW | - Terreno que se presume omisso na CRP,
junto à Estrada do Campo. |
| 東北/西南/西北 | - 位於鄰近田畔街之土地，於物業登記局被推定沒有登記。 |

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros
公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面